



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

No dia seis de maio, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física de forma híbrida, por meio dos aplicativos Google Meet (link: meet.google.com/ozc-sjzk-mnf) e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani, Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer.

ORDEM DO DIA: 1) Parecer da Diretoria de Regulação Acadêmica: Instrumento de análise de projeto pedagógico de curso de graduação. A reunião iniciou-se com a revisão da carga horária das etapas específicas, proporcionalmente, ao que recomenda a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018. A carga horária total do Estágio Supervisionado foi reduzida para 704 (setecentos e quatro horas); a carga horária retirada concentrou-se especificamente no Estágio Supervisionado III. A carga horária das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) fechou em 352 (trezentos e cinquenta e duas) horas de componente curricular específico. Considerando a possibilidade de revisão da Resolução Nº 95/CONSEA, de 18 de julho de 2019, que estabelece que a carga horária legal dos cursos de graduação da UNIR não pode ultrapassar 10%, o NDE propôs aguardar os trâmites institucionais para finalizar a revisão da carga horária total do curso. A revisão restante do parecer iniciará na próxima reunião do NDE, agendada para quinta-feira, dia 12 de maio de 2022, as 14:00 horas. Aprovado por unanimidade. **2)** Concurso docente.

Área: Ciências da Saúde; **Subárea:** Educação Física; **Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva; **Requisito (formação):** Doutorado em Educação Física; **10 pontos:** 1) Educação Física na saúde coletiva; 2) Educação Física, lazer e cultura; 3) Iniciação esportiva; 4) Esporte de alto rendimento; 5) Promoção de saúde; 6) Pesquisa qualitativa em Educação Física; 7) Políticas Públicas de esporte, lazer e cultura corporal; 8) O profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde; 9) Prescrição de exercícios para portadores de doenças crônicas; 10) Biomecânica aplicada ao treinamento físico; Indicação de **banca examinadora** com cinco membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão; Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho; Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira (titulares) e Prof. Dr. Edson dos Santos Farias e Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho (suplentes); **Local de prova:** Prédio do Departamento de Educação Física (Bloco 4C). Aprovado por unanimidade. A bibliografia será revisada e aprovada na próxima reunião do NDE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 09/05/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Docente**, em 09/05/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962015** e o código CRC **B65C9C83**.

Referência: Processo nº 999055877.000036/2020-60

SEI nº 0962015